



DELIBERAÇÃO TOMADA POR MINUTA

Na reunião realizada em 10 de fevereiro de 2017, a Assembleia Municipal de Aguiar da Beira aprovou, em minuta, para imediata execução, nos termos do artigo 57.º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a seguinte deliberação:

ASSUNTO: - Proposta de delimitação e implementação de um Núcleo de Desenvolvimento Turístico (NDT) na localidade de Gradiz.

Presente proposta de delimitação e implementação do Núcleo de Desenvolvimento Turístico (NDT) de Gradiz, aprovada em reunião de Câmara Municipal do dia 3 de fevereiro de 2017, cuja deliberação foi tomada ao abrigo do disposto nos n.º 3 do artigo 29º, n.º 4 do artigo 32º e n.º 3 do artigo 35º do Plano Diretor Municipal e do parecer dos serviços jurídicos do Município.

Após análise e discussão a Assembleia Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada.

O senhor Presidente, não participou na discussão nem na votação do assunto por se considerar impedido, ausentando-se da sala.

Texto aprovado por Unanidade (sendo 0 votos a favor 0 votos contra e 0 abstenções)

O 1º Secretário da Assembleia Municipal



(Manuel Pinto)